



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprigio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

PORTARIA Nº 06/2022,

em 01 de abril de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo comissionado de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando que os cargos comissionados do Poder Legislativo local são regidos pela Lei nº 1.340, de 2001, art. 17,

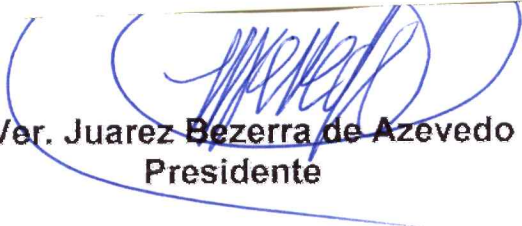
R

Non
SANTOS, Advog
Assessora Jurídica

Arquivar

MORAIS DOS
Comissionado de
Seridó.

Ci
Pl


Ver. Juarez Bezerra de Azevedo
Presidente